



## **PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**CNPJ 82.925.025/0001-60**

**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**

**Fone: 48 32673215**



### **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021**

#### **CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E O SR. ADEMIR KNIES.**

**O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 82.925.025/0001-60, com sede administrativa estabelecida à Praça Del Comune, 126, Centro, em Nova Trento/SC, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Tiago Dalsasso, doravante denominado de LOCATÁRIO e de outro lado a pessoa física LOCADOR, **ADEMIR KNIES** inscrito sob CPF nº 770.995.089-20, com endereço Rua Estrada Geral Aguti, s/n, Bairro Aguti, CEP 88.2700-000, Nova Trento – SC, doravante denominado de LOCADOR, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 138/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 055/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 115/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a Locação de terreno, conforme a seguir discriminado;

- ▲ **TERRENO DE APROXIMADAMENTE 2.259m<sup>2</sup>, CONFORME OBJETO DE MATRÍCULA Nº 9.660 NO BAIRRO DE AGUTI NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, ONDE POSSA FUNCIONAR UM DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O objetivo da locação do referido terreno é para depósito de materiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 115/2021, prorrogando-se o final de vigência do contrato para **11 de novembro de 2025**, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



**Justificativa** – Conforme solicitação nos documentos em Anexo: Ofício nº 391/2024/SEC DE OBRAS/ de 11 de novembro de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 115/2021, devido a aplicação do índice previsto em contrato de reajuste INPC (**Período Nov/2023 – Out/2024**), alterando assim o valor mensal de R\$ 1.331,76, para **R\$ 1.384,58**, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 115/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento assinado, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 11 de novembro de 2024.

---

**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito/Contratante

---

**ADEMIR KNIES**  
Contratado

---

**Ricardo Bittencourt**  
Secretário Municipal de Obras